



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03119/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 5.370,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.083.878 e do CPF n.º 980.188.921-72.

b) Como CONTRATADA:

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, com sede na Rodovia PR 317, nº 8407 KM08 SL02, Parque Industrial, no município de Maringá, estado do Paraná, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.396.733/0001-36, neste ato representada pela Sra. **DANIELE CAROLINA DE MARCHI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.378.960-3 SSP/PR e do CPF/MF n.º 045.143.239-85.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 144/2020, na Cláusula II Item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 03119/2020.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº144/2020, o acréscimo de 300 (trezentos) pacotes de Máscara Descartável, com o valor total de R\$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais).

Item	Descrição	UN	Qtde	Marca	Valor Unit./R\$	Valor Total/R\$	
35	1.07.02.0497-5 DESCARTÁVEL	- MASCARAS	PT	300	DOCTOR SHOP	17,90	5.370,00
MASCARAS DESCARTÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADE Máscara descartável com elástico. Composição: máscara cirúrgica descartável, retangular, filtro com 98% de retenção bacteriológica, com camada tripla. Pacote com 50 unidades. OBS: Com certificado de aprovação no ministério do trabalho.							

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 95.312.0137 – MS/ PAB – COVID 19, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Atenção Básica, através da nota de empenho nº1383-000, no valor de R\$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º144/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

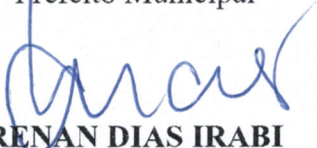


Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 05 MAR, 2021 .

Pela Contratante:

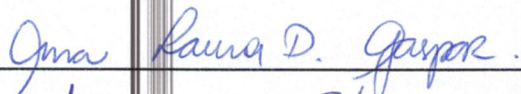

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

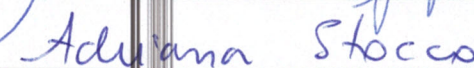

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:


**MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS EIRELI - DANIELE CAROLINA DE MARCHI**
CPF 045.143.239-85
Proc. 8.378.960-3 Gerente

Testemunhas:

- 1- 

- 2- 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º144/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º202000003119, firmado em 05 MAR, 2021 .